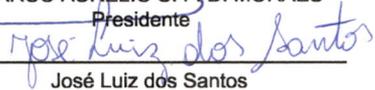


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

571

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 05/06/2025	NUMPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: HERBERT DA SILVA		XXXXXXXXXX		CÓDIGO: 3700		
ENDEREÇO: XXXXX		AGÊNCIA		Primavera do Leste		
BANCO		CONTA:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01	CAMARA MUNICIPAL					
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA					
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.300.000,00		435.558,26	6.800,00		857.641,74	
VALOR A SER PAGO R\$		seis mil e oitocentos reais *****				
6.800,00		***				
EMPENHO AUTORIZADO EM 05/06/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Avenida Primavera, 300 24672727/0001-83	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 571 / 1
--	--

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 31	DATA: 05/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/06/2025
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: HERBERT DA SILVA	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: 3700
ENDEREÇO: XXXXXXXX	Primavera do Leste	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR	SOMA	6.800,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.800,00	
seis mil e oitocentos reais *****		

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____	DATA _____
VISTO <i>Jose Luiz</i>	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	_____
CHEQUE	NOME: _____
VALOR	CNPJ/CPF: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00607

DATA: 05/06/2025 VENC TO:05/06/2025 PAG TO: 05/06/2025
 Credor..: HERBERT DA SILVA CNPJ: ██████████ Cod: 3700
 Endereço: ██████████
 Cidade..: Primavera do Leste CEP: 78850000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MAIO (2025)

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

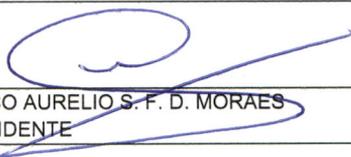
Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
571 / 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	051140	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 05/06/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
 CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROTOCOLO N°
1687/2025
2 de Junho de 2025 08:26:58

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 024/2025

Mensal: Maio 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella, 1ª Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **HERBERT DA SILVA**

PARTIDO POLÍTICO **UNIÃO BRASIL**

CÉDULA DE IDENTIDADE **XXXXXX**

CPF **XXXXXXXXXX**

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Marco Aurélio Sales
Presidente da Câmara

Uberdan Moesch
Vice-Presidente

Maria Garzella
1ª Secretária

Mariana Carvalho
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros Sim Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior Sim Não

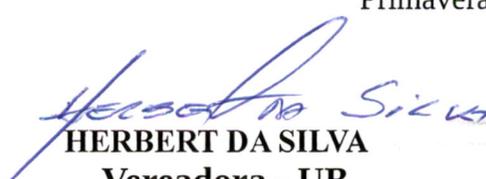
Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. Sim Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre Sim Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de Junho de 2025.


HERBERT DA SILVA
Vereadora - UB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/06 /2025.


Marco Aurélio Sales
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1ª Secretária

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2025.

Marco Aurélio Sales
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°
1686/2025

2 de Junho de 2025 08:26:31

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2025

VEREADOR: HERBERT DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de maio de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive no Assentamento Novo Progresso para conversar sobre o mato alto na praça com os moradores.	Uso de veículo próprio.
03/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive no Bairro Padre Onesto Costa Verificando Demanda dos moradores sobre Esgoto.	Uso de veículo próprio.
04/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive na Feira Municipal do Bairro Primavera III, para ouvir as demandas dos feirantes.	Uso de Veículo Próprio.
05/05/2025	Sorriso - MT	Visitei a Cidade de Sorriso em busca de Projetos para nossa Cidade.	Alimentação e Hospedagem.
06/05/2025	Sorriso - MT	Visitei a Cidade de Sorriso em busca de Projetos para nossa Cidade.	Alimentação e Hospedagem.
07/05/2025	Caceres - MT	Visitei a Cidade de Caceres em busca de Projetos de para nossa Cidade.	Alimentação e Hospedagem.
08/05/2025	Primavera do Leste - MT	Fiscalizei os lixos nas ruas do bairro Buritis.	Uso de veículo próprio.
09/05/2025	Primavera do Leste - MT	Fui ao bairro Atlântico Sul para ver a situação do asfalto, perante a reclamação de muitos moradores.	Uso de veículo próprio.
13/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive em Cuiabá na Assembléia em Agenda Parlamentar.	Alimentação.
15/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive em Vários Bairros da Cidade Verificando a Necessidade de cada.	Uso de veículo próprio.
24/05/2025	Primavera do Leste - MT	Estive na Feira Municipal do Centro Leste, verificando demandas dos Feirantes.	Uso de veículo próprio.
25/02/2025	Primavera do Leste - MT	Estive na Feira Municipal do Primavera III, verificando	Uso de veículo próprio.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

demandas dos Feirantes.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Despesas com combustível;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de Maio de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de junho de 2025.


Herbert da Silva
Vereador – União Brasil